

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Estado	MATO GROSSO
Área	903.357,00 Km ²
População	3.526.220 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO
Número CNES	4069463
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS S/N BLOCO 05
Email	gbses@ses.mt.gov.br
Telefone	(65) 36135300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	MAURO MENDES FERREIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
E-mail secretário(a)	gilbertofigueiredo@ses.mt.gov.br
Telefone secretário(a)	6536135361

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	04.441.389/0001-61
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	Gilberto Gomes de Figueiredo

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
Alto Tapajós	52.590,00	108.647,00	2,07
Araguaia Xingu	40.197,12	92.132,00	2,29

Baixada Cuiabana	64.162,58	1.016.924,00	15,85
Centro Norte	40.265,39	101.823,00	2,53
Garças Araguaia	42.261,99	126.999,00	3,01
Médio Araguaia	89.280,44	100.413,00	1,12
Médio Norte Matogrossense	50.301,60	252.794,00	5,03
Noroeste Matogrossense	111.470,13	169.138,00	1,52
Norte Araguaia Karajá	29.083,66	25.220,00	0,87
Norte Matogrossense	29.554,87	68.686,00	2,32
Oeste Matogrossense	39.886,31	199.098,00	4,99
Sudoeste Matogrossense	74.797,87	120.171,00	1,61
Sul Matogrossense	89.476,20	539.030,00	6,02
Teles Pires	80.099,44	444.084,00	5,54
Vale do Peixoto	32.367,65	107.097,00	3,31
Vale dos Arinos	37.562,66	53.964,00	1,44

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Paiaguas, Bloco 05, Lote 2 0 Predio da SES Centro Político Administrativo	
E-mail	gbSES@SES.MT.GOV.BR	
Telefone	6536135361	
Nome do Presidente	Gilberto Gomes de Figueiredo	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	15
	Governo	9
	Trabalhadores	5
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

• Considerações

O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde -SUS, regulamentado pela Lei Complementar 141/2012, a fim de comprovar a prestação de contas referente ao montante e fonte dos recursos financeiros aplicados em ações e serviços públicos de saúde, bem como das auditorias realizadas ou em fase de execução no período, suas recomendações e determinações. Além de apresentar a oferta e produção dos serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, relacionando esses dados com os indicadores de saúde da população. O presente relatório demonstra informações pertinentes ao terceiro quadrimestre referente aos dados demográficos, morbimortalidade, rede física prestadora de serviços de saúde, profissionais de saúde, programação anual de saúde, indicadores de pactuação interfederativa, execução orçamentária, financeira e auditorias.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde -SUS, regulamentado pela Lei Complementar 141/2012 e utilizado para comprovar a aplicação dos recursos em ações e serviços de saúde. Neste relatório são apresentados os resultados alcançados no 3º quadrimestre de 2020.

A Secretaria Estadual da Saúde de Mato Grosso apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do terceiro quadrimestre de 2020 (setembro a dezembro) relativo às ações e serviços de saúde do estado, em consonância com a portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

A estrutura proposta é a do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019 e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	144709	138421	283130
5 a 9 anos	137409	131929	269338
10 a 14 anos	136322	131081	267403
15 a 19 anos	136961	131744	268705
20 a 29 anos	295203	284211	579414
30 a 39 anos	297846	286694	584540
40 a 49 anos	249742	247891	497633
50 a 59 anos	192991	189250	382241
60 a 69 anos	119333	117635	236968
70 a 79 anos	54915	56428	111343
80 anos e mais	21546	23959	45505
Total	1786977	1739243	3526220

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tablet)

Data da consulta: 25/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
MT	53531	57271	58649	58852

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13186	12194	11900	12377	19153
II. Neoplasias (tumores)	11730	11739	11531	10716	8631
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1244	1285	1418	1468	1299
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3517	3179	2834	2902	2477
V. Transtornos mentais e comportamentais	2123	1982	2142	2297	1977
VI. Doenças do sistema nervoso	2405	2233	2378	2349	1742
VII. Doenças do olho e anexos	1031	964	656	257	245
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	195	216	202	206	159
IX. Doenças do aparelho circulatório	14980	15646	15455	15188	12804
X. Doenças do aparelho respiratório	20226	19446	18893	19740	11472
XI. Doenças do aparelho digestivo	18843	18269	18169	19572	14067
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3791	3128	3147	3516	2664
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3016	2734	2566	2326	1629
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14074	13414	13439	13193	10335
XV. Gravidez parto e puerpério	42100	44555	46564	47585	45629
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3432	3554	3877	4022	3881

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	817	856	914	821	661
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3016	3094	3034	3060	2205
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	27641	26335	26533	28686	23831
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6757	6581	6924	7458	4255
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	194124	191404	192576	197739	169116

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	797	741	836	828
II. Neoplasias (tumores)	2624	2667	2767	2889
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	116	99	117	115
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1133	1356	1336	1267
V. Transtornos mentais e comportamentais	176	206	168	212
VI. Doenças do sistema nervoso	405	434	417	500
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	-	5	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	4211	4307	4478	4430
X. Doenças do aparelho respiratório	1899	1681	1826	1927
XI. Doenças do aparelho digestivo	825	875	897	868
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	35	40	52	51
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	73	63	82	92
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	465	516	605	664
XV. Gravidez parto e puerpério	53	40	46	44
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	392	400	374	396
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	209	227	237	237
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1037	1036	1040	1035
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3079	3021	2922	2784
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	17535	17709	18205	18341

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVSCGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando as informações levantadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, demonstraram que o estado de Mato Grosso possui 3.035.122 habitantes, o que representa 1,59% da população brasileira, distribuídos na zona urbana 81,9% da população, e 18,1% na zona rural. O sistema Digisus dispõe de dados demográficos referentes ao período de 2015 a 2019.

A projeção estimada da população para o estado de Mato Grosso em 2020 é de 3.526.220 habitantes, com predominância de 51 % de homens e 49 % de mulheres. As faixas etárias que mais se sobressaem é a de 20 a 59 anos para ambos sexos, perfazendo um total de 58,0 % da população mato-grossense. Em relação ao sexo, a população masculina é maior em todas as faixas etárias, com exceção das faixas acima de 80 anos. Os dados sobre nascidos vivos em 2019 totalizaram 58.852 no estado de Mato Grosso.

Quanto às principais causas de internações no período segundo capítulo CID-10, apresentaram similaridade quando comparados aos anteriores especialmente em parto e puerpério. Seguem descritas as seis primeiras causas de internação no período; primeira causa de internação parto e puerpério com 44.505, em seguida as lesões e causas externas com 23.187, algumas doenças infecciosas e parasitárias com 18.505, doenças do aparelho digestivo com 13.538, doenças do aparelho circulatório 12.474 e as doenças do aparelho respiratório com 11.204 e demais causas seguem subsequentemente. As patologias do aparelho respiratório apresentam-se de forma sazonal, onde há quadros característicos do período da seca e queimadas típicos da região acometendo com frequência os

extremos de idades, crianças e idosos. Como medidas de prevenção destaque para a imunização, a nutrição e a hidratação como meios que contribuem no controle e no agravamento dos casos.

Observa-se, na análise da série histórica das causas de internação (Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10), comparando os anos de 2019 e 2020, que houve redução em 2020 de 5,17% de gravidez, parto e puerpério, bem como redução em 16,63% das causas do aparelho circulatório, 42,30% do aparelho respiratório, 29,57% do aparelho digestivo, 18,02 % Causas externas de morbidade e mortalidade; já as causas de Algumas doenças infecciosas e parasitárias houve um aumento de 18,02 %, considerando os casos de internação por infecção por Coronavírus (CID B 34.2).

Os dados sobre a mortalidade referem-se ao ano de 2019 devido a defasagem do sistema, totalizando 18.341 óbitos conforme capítulo CID-10. As informações demonstraram que ao longo do tempo o curso dos últimos períodos com as cinco primeiras causas de óbitos mantém linearidade, como segue: doenças do aparelho circulatório (4.430), neoplasias (2.889), causas externas (2.784), doenças do aparelho respiratório (1.927), doenças do aparelho endócrino/metabólico (1.267) seguidas pelas demais causas de óbitos. Essas informações evidenciam a indispensabilidade de cuidados e acompanhamento da carga das doenças crônicas incluindo prevenção clínica e serviços de diagnóstico precoce, a facilitação ao acesso a serviços de saúde bem como aos medicamentos essenciais e intensificar as ações de comunicação e informações de saúde.

Cabe destaque para o surgimento do agravo a pandemia do Covid-19 que acometeu população mundial e que no país desencadeou ações específicas, onde estados e municípios estão à frente no enfrentamento da doença em curso. A qual se caracteriza pela alta transmissibilidade que causa enorme número de infectados, pela gravidade do acometimento em alguns casos levando à óbitos precoces especialmente por complicações respiratórias e circulatórias. O que desencadeou o aumento da necessidade de atendimento tanto ambulatorial quanto hospitalar, ressaltando as UTIs. E ainda, a imprescindibilidade de medicamentos e insumos para o tratamento desta doença em 2020. Até 14/03/21 a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) notificou 272.232 casos confirmados da Covid-19 em Mato Grosso, sendo registrados 6.370 óbitos em decorrência do coronavírus no Estado. Entre os 272.232 casos confirmados da Covid-19 em Mato Grosso, 12.007 estão em isolamento domiciliar e 252.033 estão recuperados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		734
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		54.930
03 Procedimentos clínicos		12.562
04 Procedimentos cirúrgicos		375
Total		68.601

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	29897	2449557,81	10	4593,67
03 Procedimentos clínicos	4850	31394,50	20857	25712042,01
04 Procedimentos cirúrgicos	967	26914,57	16628	16881190,22
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	2	2285,00	14	44752,23
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	170,30	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	35717	2510322,18	37509	42642578,13

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5426	415,65
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1009	1120327,35

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	866	240,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1521114	20188231,81	28	8364,68
03 Procedimentos clínicos	937883	31526063,21	23837	36111314,85
04 Procedimentos cirúrgicos	4482	432470,28	18997	18277602,69
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	4638	1226958,38	42	178496,10
06 Medicamentos	7407864	5780824,33	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2973	1288720,60	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	78161	4638451,95	-	-
Total	9957981	65081960,86	42904	54575778,32

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	7407864	5780824,33
Total	7407864	5780824,33

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	28	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	150829	-
Total	150857	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 15/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

ANÁLISE PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS - 3º QUADRIMESTRE/2020 (ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DIA 17/03/2021)

Segundo levantamento por complexidade pelo Tabnet os atendimentos da atenção básica no 3º quadrimestre/2020 representaram 5% dos atendimentos ambulatoriais.

O aumento expressivo, no DIGISUS, de 399,24% em procedimentos (comparando o segundo e o terceiro quadrimestre/2020), se justificam pelos procedimentos do grupo 02 na Atenção básica: coleta de material para exame laboratorial e teste rápido para detecção de SARS-COV-2 (QUADRO 1). No rol destes procedimentos são considerados consultas/atendimentos/acompanhamentos realizados por profissionais médicos e não médicos, de nível superior e médio. No sistema TABNET o aumento foi de 186,18% no comparativo.

Lembramos que no rol destes procedimentos são considerados todos as consultas/atendimentos/ acompanhamentos realizados por profissionais médicos e não médicos, de nível superior e nível médio.

Foram encontradas divergências nos dados dos sistemas Digisus e Tabnet, conforme exposto em quadro abaixo.

QUADRO 1- COMPARATIVO

2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
Mai-Ago/2020		Set-Dez/2020	
Qtd. aprovada		Qtd. aprovada	
DIGISUS	TABNET	DIGISUS	TABNET
13.741	131.084	68.601	375.133

QUADRO 2 - Valores do 3º Quadrimestre

Período: Set-Dez/2020	DIGISUS	TABNET
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	734	1.542.968
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	54.930	692.381
03 Procedimentos clínicos	12.562	2.488.740
04 Procedimentos cirúrgicos	375	27.390
TOTAL	68.601	375.133

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

ANÁLISE PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS - 3º QUADRIMESTRE/2020

Na Portaria GM/MS Nº 2048 DE 2002, a triagem classificatória de risco deve ser realizada por profissional de saúde, de nível superior, mediante treinamento específico e utilização de protocolos pré-estabelecidos e tem por objetivo avaliar o grau de urgência das queixas dos pacientes, colocando-os em ordem de prioridade para o atendimento nas Unidades Não-Hospitalares de Atendimento às Urgências e Emergências.

Os dados apresentados neste período, demonstraram que na produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, caráter de atendimento: Urgência: **AMBULATORIAL** no sistema DIGISUS, destacam-se o Grupo procedimentos com finalidade diagnóstica com os maiores valores físicos (89,14%), enquanto que no TABNET os números são maiores no Grupo de procedimentos clínicos (73,46%), seguidos dos procedimentos com finalidade diagnóstica (20,49%). No grupo de procedimentos clínicos estão todas as consultas, básicas e especializadas. Na área **HOSPITALAR**, verificou-se uma inconsistência dos dados informados.

Foram encontradas divergências nos dados dos sistemas Digisus e Tabnet, conforme exposto em quadros abaixo.

(QUADRO 2 e 3)

Outra observação são os valores financeiros encontrados no DIGISUS e TABNET na área ambulatorial e hospitalar, em comparação aos informados no quadrimestre anterior. (QUADRO 1)

QUADRO 1- COMPARATIVO

QUADRIMESTRE	DIGISUS				TABNET			
	Sist. Inform. Ambul.		Sist. Inform. Hosp.		Sist. Inform. Ambul.		Sist. Inform. Hosp.	
	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.
2º Mai-Ago/2020	21.280	1.556.642,40	25.281	25.464.098,46	429.362	4.387.988,34	48.440	55.541.934,02
3º Set-Dez/2020	30.053	2.259.657,46	31.807	35.522.321,84	403.082	4.721.144,46	49.441	68.498.716,01
DIFERENÇA (%) do 1º para o 3º quadrimestre	41,23%		25,81%		-6,12		2,00%	

QUADRO 2

DIGISUS Valores do 3º Quadrimestre

Período: Set-Dez/2020	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0,00	0	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	26.789	2.213.741,72	7	3.719,71
03 Procedimentos clínicos	2.354	18.449,02	17.819	21.379.325,33
04 Procedimentos cirúrgicos	908	25.226,42	13.976	14.106.731,76
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	1	2.070,00	5	32.545,04

06 Medicamentos	0	0,00	0	0,00
07 Órteses, próteses e matérias especiais	1	170,30	0	0,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0,00	0	0,00
TOTAL	30.053	2.259.657,46	31.807	35.522.321,84

QUADRO 3

TABNET - Valores do 3º Quadrimestre

Período: Set-Dez/2020	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5.399	-	0	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	82.581	2.044.613,57	9	3.816,87
03 Procedimentos clínicos	296.119	2.249.686,35	31.029	44.659.880,89
04 Procedimentos cirúrgicos	11.456	316.193,64	18.352	22.908.972,18
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	151	41.465,78	51	926.046,07
07 Órteses, próteses e matérias especiais	75	5.875,97	0	0,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	7.301	63.309,15	0	0,00
TOTAL	403.082	4.721.144,46	49.441	68.498.716,01

ANÁLISE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - 3º QUADRIMESTRE/2020

O estado de Mato Grosso possui, conforme registro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, 43 estabelecimentos registrados como Centro de Atenção Psicossocial-CAPS para atendimentos ambulatoriais.

Quanto aos atendimentos hospitalares, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais os atendimentos ocorrem em várias unidades hospitalares, com predomínio do CNES - 2396424 na Casa de Saúde Paulo de Tarso e do 2604396 no CIAPS - Hospital Adauto Botelho.

O Quadro 1 apresenta a comparação dos valores físicos na atenção psicossocial ambulatorial e hospitalar entre o segundo e o terceiro quadrimestre onde observa-se um aumento no número de atendimentos.

QUADRO 1- COMPARATIVO

QUADRIMESTRE	DIGISUS				TABNET			
	Sist. Inform. Ambul.		Sist. Inform. Hosp.		Sist. Inform. Ambul.		Sist. Inform. Hosp.	
	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.
2º Mai-Ago/2020	3.264	193,80	691	742	37.666	5.660,34	970	1.048.073,29
3º Set- Dez/2020	5.426	415,65	1.009	1.120.327,00	42.874	4.764,23	1.075	1.184.930,69
DIFERENÇA (%) do 1º para o 3º quadrimestre	66,24%		46,02%		13,83%		10,82%	

QUADRO 2

DIGISUS - Valores do 3º Quadrimestre

Período: Set-Dez/2020	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5.426	415,65	0	0,00

030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	0	0,00	1.009	1.120.327,00
TOTAL	5.426	415,65	1.009	1.120.327,00

QUADRO 3

TABNET - Valores do 3º Quadrimestre

Período: Set-Dez/2020	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	42.874	4.764,23	0	0
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	0	0	1.075	1.184.930,69
TOTAL	42.874	4.764,23	1.075	1.184.930,69

ANÁLISE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR - 3º QUADRIMESTRE /2020

A Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade da produção Ambulatorial representaram 95% do total dos atendimentos ambulatoriais, conforme dados do TABNET no 3º quadrimestre.

Nos valores encontrados no sistema TABNET observamos uma diminuição nas internações no 2º e 3º quadrimestre. Porém, o valor médio da AIH aumentou. QUADRO 1

Observa-se um valor maior no DIGISUS na área ambulatorial no grupo 06- MEDICAMENTOS, em comparação com o TABNET.

Ocorreu um aumento nos valores físicos e financeiros encontrados no DIGISUS e TABNET na área ambulatorial e hospitalar, em comparação aos informados no quadrimestre anterior conforme demonstrado no QUADRO 1.

QUADRO 1

TABNET

Período: Jan - Abr/2020		Período: Mai - Ago/2020		Período: Set - Dez/2020	
Total de AIH aprovadas	Valor_total	Total de AIH aprovadas	Valor_total	Total de AIH aprovadas	Valor_total
59.026	57.791.226,08	53.343	65.945.050,51	55.460	83.349.057,28
Valor Médio da AIH no 1º quadrimestre	979,08	Valor Médio da AIH no 1º quadrimestre	1.236,25	Valor Médio da AIH no 1º quadrimestre	1.502,87

QUADRO 2 - COMPARATIVO

QUADRIMESTRE	DIGISUS				TABNET			
	Sist. Inform. Ambul.		Sist. Inform. Hosp.		Sist. Inform. Ambul.		Sist. Inform. Hosp.	
	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.
2º Mai-Ago/2020	6.528.134	44.721.997,75	28.820	30.230.261,25	4.304.920	45.768.284,78	53.343	65.945.050,51
3º Set-Dez/2020	9.957.981	65.081.960,86	42.904	54.575.778,32	4.992.110	49.562.163,53	55.460	83.349.057,28
DIFERENÇA (%) do 1º para o 3º quadrimestre	52,54%	45,53%	48,87%	80,53%	15,96%	8,28%	3,97%	26,39%

DIGISUS Valores do 3º Quadrimestre

Período: Set - Dez/2020	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	866	240,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.521.114	20.188.231,81	28	8.364,68
03 Procedimentos clínicos	937.883	31.526.063,21	23.837	36.111.314,85

04 Procedimentos cirúrgicos	4.482	432.470,28	18.997	18.277.602,69
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	4.638	1.226.958,38	42	178.496,10
06 Medicamentos	7.407.864	5.780.824,33	-	-
07 Órteses, próteses e matérias especiais	2.973	1.288.720,60	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	78.161	4.638.451,95	-	-
Total	9.957.981	65.081.960,86	42.904	54.575.778,32

TABNET - Valores do 3º Quadrimestre

Período: Set-Dez/2020	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	87.360	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	729.645	10.054.475,29	27	8.520,32
03 Procedimentos clínicos	1.051.379	30.905.577,51	33.491	54.294.619,05
04 Procedimentos cirúrgicos	24.490	1.644.920,97	21.846	27.698.172,15
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	4.604	1.092.365,21	96	1.347.745,76
06 Medicamentos	2.532.696	595.998,60	-	-
07 Órteses, próteses e matérias especiais	23.357	1.548.997,40	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	538.579	3.719.828,55	-	-
TOTAL	4.992.110	49.562.163,53	55.460	83.349.057,28

ANÁLISE PRODUÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3º QUADRIMESTRE /2020

O grupo de medicamentos apresentou valores muito diferenciados comparando-se os sistemas DIGISUS com o TABNET. Foram dispensados, em maior quantidade os medicamentos Diazepinas, oxazepinas e tiazepinas; medicamentos para tratamento da hipercalemia e hiperfosfatemia e Inibidores da calcineurina, que representam 41,06% do total de medicamentos dispensados.

Em análise dos dados apresentados no 3º quadrimestre, nos Sistemas DIGISUS e TABNET, verifica-se divergência nos dados apresentados onde os valores físicos no sistema TABNET estão 176,93% inferior ao informado no DIGISUS. Conforme QUADRO.

Comparando os valores informados no quadrimestre anterior, verificou-se no DIGISUS um aumento e no TABNET um decréscimo neste último quadrimestre conforme demonstrado no QUADRO 1.

Este decréscimo verificado no TABNET se deve a PORTARIA Nº 1.418, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 que altera o atributo de medicamento pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, do Procedimento Código/Nome Alterações 06.04.61.001- 7 SOMATROPINA 4 UI INJETVEL (POR FRASCO AMPOLA). Valor Serviço Ambulatorial R\$ 0,00 Valor Total Ambulatorial: R\$0,00.

QUADRO 1 - COMPARATIVO

QUADRIMESTRE	DIGISUS		TABNET	
	Sist. Inform. Ambul.		Sist. Inform. Ambul.	
	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.
2º Mai-Ago/2020	4.955.686	5.194.606,79	2.656.914	2.147.366,08
3º Set- Dez/2020	7.407.864	5.780.824,33	2.532.696	595.998,60
DIFERENÇA (%)	49,48%	11,28%	-4,67%	-72,24%

Valores do 3º Quadrimestre

Período: Set-Dez/2020	DIGISUS		TABNET	
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	7.407.864	5.780.824,33	2.532.696	595.998,60
TOTAL	7.407.864	5.780.824,33	2.532.696	595.998,60

ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS - 3º QUADRIMESTRE/2020

No financiamento em Vigilância em Saúde, constam os procedimentos em vigilância epidemiológica e ambiental que são realizados em unidades básicas e especializadas nos municípios do estado. Neste quadrimestre ocorreu um aumento significativo no Grupo 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica no DIGISUS de 1.148,01% e no TABNET de 41,97%; quando comparados ao quadrimestre anterior (QUADRO 1). Este impacto retrata a atual situação sanitária de pandemia pelo Covid-19: alta transmissibilidade do vírus e a necessidade da realização dos exames para detecção.

QUADRO 1 - COMPARATIVO

QUADRIMESTRE	DIGISUS		TABNET	
	Sist. Inform. Ambul.		Sist. Inform. Ambul.	
	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.	Qtd. Aprov.	Vlr. Aprov.
2º Mai-Ago/2020	12.087	0	223.230	97,32
3º Set-Dez/2020	150.857	0	316.917	65,61
DIFERENÇA (%)	1.148,01%		41,97%	

Valores do 3º Quadrimestre

Período: Set-Dez/2020	DIGISUS		TABNET	
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	28		103.641	34,81
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	150.829		213.276	30,80
TOTAL	150.857	-	316.917	65,61

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	14	32	46
FARMACIA	0	0	132	132
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	7	1	862	870
TELESSAUDE	0	1	3	4
HOSPITAL GERAL	1	10	104	115
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	55	56
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	2	41	43
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	1	4	7
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	1	4	5
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	4	6	245	255
UNIDADE MISTA	0	0	8	8
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	9	9
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	10	10
POSTO DE SAUDE	0	0	153	153
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	2	11	13
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	3	22	25
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	0	0	4	4
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	16	145	161
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	119	119
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	10	10
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	4	4
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	5	8	353	366
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	50	50
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	14	14
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	55	55
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	117	117
POLICLINICA	0	1	26	27
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	36	36
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	132	134
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	3	3
Total	19	70	2767	2856

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	11	0	0	11
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	121	0	0	121
MUNICIPIO	2014	0	0	2014
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	122	0	0	122
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	4	56	7	67
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	1	0	0	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	4	0	0	4
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL	2	0	0	2
AUTARQUIA FEDERAL	2	0	0	2
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	2	1	1	4
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	86	0	0	86
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	3	0	0	3
COOPERATIVA	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	59	0	0	59
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	22	0	1	23
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	250	9	8	267
SOCIEDADE SIMPLES PURA	13	1	0	14
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	2	1	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	29	2	2	33
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	16	0	0	16
Total	2767	70	19	2856

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Nas informações da Rede Física de Estabelecimentos do SUS, não foi realizada comparação com o TABNET, considerando que no DIGISUS são informadas apenas as unidades com vínculo SUS e o sistema TABNET não permite este filtro.

As unidades hospitalares que estão na Gestão Estadual, estão como tipo de estabelecimento Hospital Geral, o Hospital Regional de Barra do Bugres Roosevelt F Lira, que na competência 08/2020, foi desativado temporariamente para reforma o que justifica a redução no número de estabelecimentos na gestão estadual conforme o quadro 01 comparativo do 1º para o 2º quadrimestre.

No quadro 2 - Comparativo por Tipo de Estabelecimento, verifica-se que 45% dos estabelecimentos com vínculo ao SUS são Unidades Ambulatoriais Básicas e 31% Unidades Ambulatoriais Especializadas + SADT.

QUADRO 1- COMPARATIVO ENTRE QUADRIMESTRES POR TIPO DE GESTÃO

QUADRIMESTRE	DIGISUS			
	Dupla	Estadual	Municipal	Total
1º Mai-Ago/2020	20	71	2.657	2.748
2º Mai-Ago/2020	19	71	6.836	6.926

3º Set- Dez/2020	19	70	2.767	2.856
------------------	----	----	-------	-------

Fonte: DIGISUS comp. 12/2020

QUADRO 2 - COMPARATIVO POR TIPO DE ESTABELECIMENTO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL	%
UNIDADE AMBULATORIAL BÁSICA	7	3	1.262	1.272	45%
UNIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	5	25	507	537	19%
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA- SADT	4	10	336	350	12%
UNIDADE HOSPITALAR	3	11	111	125	4%
OUTROS	0	21	551	572	20%
TOTAL	19	70	2.767	2.856	100%

Fonte: DIGISUS comp. 12/2020

Quadro 3 - Percentual de estabelecimentos por Natureza Jurídica

Natureza Jurídica	DIGISUS				
	Municipal	Estadual	Dupla	Total	%
Administração Pública	2.284	56	7	2.347	82,18%
Entidades Empresariais	436	11	10	457	16,00%
Entidades sem Fins Lucrativos	31	3	2	36	1,26%
Pessoas Físicas	16	0	0	16	0,56%
TOTAL	2.767	70	19	2.856	100%

Fonte: DIGISUS comp. 12/2020

Observa-se que, em relação ao percentual de estabelecimentos por natureza jurídica; a administração pública e entidades empresariais, representam a maioria dos estabelecimentos vinculados ao SUS. Quanto às entidades empresariais, as informações demonstram o aumento percentual na contratualização de serviços para implementar ações, serviços e as demandas da saúde considerando a situação da pandemia.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.334	1.065	2.415	7.585	4.092
	Intermediados por outra entidade (08)	715	417	310	1.010	5
	Autônomos (0209, 0210)	486	55	63	42	1
	Residentes e estagiários (05, 06)	171	19	33	8	0
	Bolsistas (07)	156	0	1	0	0
	Informais (09)	6	7	9	18	9
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	546	57	235	298	0
	Celetistas (0105)	72	355	246	1.615	0
	Autônomos (0209, 0210)	3.217	173	1.695	378	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	4	1	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	4	0	6	2	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.807	973	1.272	4.226	1.295
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	455	210	539	864	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6.219	7.350	8.597	10.528	
	Celetistas (0105)	4.368	4.908	5.967	6.756	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	3	4	
	Informais (09)	11	6	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	558	1.172	1.606	1.727	
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	19	25	84	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3.735	4.862	6.351	6.903	
	Bolsistas (07)	1.952	2.229	2.376	1.933	
	Celetistas (0105)	282	80	61	42	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	228.899	240.124	250.596	259.208	
	Informais (09)	1.051	804	659	630	
	Intermediados por outra entidade (08)	5.328	8.159	12.959	17.166	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2.713	3.085	3.144	3.535	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	8	12	3	
		0	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	5.423	5.929	6.476	7.727
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	112.577	119.626	125.361	138.302

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

De acordo com os dados dos profissionais de saúde trabalhando no SUS por ocupação/CBOs, verifica-se que a forma de contratação dos profissionais médicos se concentra 25,29% na rede privada (total 3.839) comparada ao da rede pública (total:2.868). Dos 2.868 profissionais médicos 46,51% são estatúários e empregados públicos, 29,93% intermediários por outra entidade e 16,94% autônomos. Na rede privada 83,79% possuem a forma de contratação de autônomo.

Evidencia-se que na região da baixada cuiabana concentra o maior número de especialidades médicas, haja vista que nesta região possui maior rede de serviços de saúde e aporte tecnológico, totalizando 1.667 médicos que atendem no SUS (dado extraído TABNET/CNES/Profissionais/competência 12/2020). Sendo 584 médicos clínicos (35,03%), 555 outras especialidades (33,29%),158 pediatras (9,47%), 91 (%) ginecologistas e obstetras, 96 (5,57%) médicos de família, 87 (5,21%) médicos de família, 24 (1,43%) psiquiatras, 41 (2,45%) radiologistas e outros.

Na rede pública, do total de 9.573 contratos temporários e cargos em Comissão, 44,14% são de profissionais CBOS nível médio, 18,87% profissionais médicos, 13,28% outros de nível superior, 13,52% Agentes Comunitários de Saúde e 10,46% Enfermeiro.

Na administração pública houve aumento de 10,32% dos contratos temporários e cargos em comissão comparando os anos entre 2018 e 2019,sendo 125.361 contratados temporários em 2018 e 138.302 em 2019.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Contribuir para a elevação da expectativa de vida da população

OBJETIVO Nº 1.1 - Contribuir com ações de saúde para a elevação da expectativa de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias)	Taxa de Mortalidade prematura(de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2.5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	275	Número	
2. Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	Taxa de Mortalidade por causas externas	Percentual	1.5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	9,20	Percentual	
3. Reduzir a Mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	1.5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	11,56	Percentual	
4. Reduzir a razão de mortalidade materna	Razão de Mortalidade Materna	Razão	4.25	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	48,70	Razão	

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social.

OBJETIVO Nº 2.1 - Elevar a satisfação da sociedade em relação ao SUS em Mato Grosso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar conferencias estaduais de saúde.	Número de conferencias estaduais de saúde realizadas	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	
2. Realizar reuniões extraordinárias do CES	Numero de reuniões ordinárias e extraordinárias do CES realizadas	Número	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	48	Número	
3. Emitir resoluções do Conselho Estadual de Saúde	Numero de resoluções emitidas do Conselho Estadual de Saúde	Número	30	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	120	Número	
4. Realizar pactuações em CIB	Percentual de resoluções CIB pactuadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Encaminhar demandas da auditoria geral do SUS	Número de demandas encaminhadas sob demandas realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação do acesso da população aos serviços e ações de saúde no estado de Mato Grosso.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o acesso da população aos serviços de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura de equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	.4	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	76,50	Percentual	
2. Aumentar o número de equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	1.05	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	61,11	Percentual	
3. Implementar as redes de atenção à saúde	Número de redes de saúde implementadas	Percentual	1	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	3	Número	

DIRETRIZ Nº 4 - Apoio a gestão municipal para o fortalecimento da Atenção à Saúde com foco na Integralidade e Resolutividade

OBJETIVO Nº 4.1 - Apoiar tecnicamente a Atenção Primária dos municípios do estado para que se torne mais resolutiva

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir internações por condições sensíveis a atenção primária à saúde	Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica	Percentual	.11	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	23,02	Percentual	
2. Elevar a cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	1.05	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	61,11	Percentual	
3. Aumentar o percentual de teleconsultorias de casos clínicos respondidas	Percentual de teleconsultorias de casos clínicos respondidas por ano	Número	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	28,00	Percentual	
4. Aumentar o numero de municípios executando o Plano de Monitoramento e Avaliação	Número de municípios executando o Plano de Monitoramento e Avaliação	Número	19	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	19	Número	

DIRETRIZ Nº 5 - Desenvolver Estratégias intra e intersetoriais para a promoção e humanização da saúde no estado de Mato Grosso

OBJETIVO Nº 5.1 - Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária dos municípios do estado para que se torne mais resolutiva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar encontros estaduais e regionais de Promoção da Saúde	Número de encontros estaduais e regionais de Promoção da Saúde realizados		1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
2. Desenvolver ações de promoção da saúde	Número de municípios com 60% de ações desenvolvidas previstas na política estadual de promoção da saúde		2300	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	9.200	Número	
3. Realizar campanhas educativas anualmente	Numero de campanhas educativas de promoção da saúde apoiadas e realizadas		140	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	140	Número	
4. Implementar a Política Nacional de Humanização nos hospitais	Numero de hospitais sob gestão estadual com a Política Nacional de Humanização-PNH implementada.		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
5. Habilitar hospitais na Iniciativa Hospital Amigo da Criança	Numero de hospitais habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança- IHA		1	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	6	Número	
6. Promover a adesão dos municípios a Política Nacional de Atenção Integral à saúde das pessoas privadas de liberdade.	Número de municípios com adesão Política Nacional de Atenção Integral à saúde das pessoas privadas de liberdade.		0	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	

DIRETRIZ Nº 6 - Organização e a qualificação dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso

OBJETIVO Nº 6.1 - Apoiar a estruturação e o funcionamento das redes de atenção à saúde nas 16 regiões de saúde, por meio de transferência de capacidade técnica e financeira com objetivos, metas e responsabilidades definidas e monitoradas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elevar a razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	Percentual	.86	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	13,00	Percentual	
2. Reduzir a média de permanência na alta complexidade	Média de permanência em alta complexidade	Percentual	.3	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5,40	Percentual	
3. Elevar o numero de leitos complementares do SUS	Numero de leitos complementares no SUS	Número	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	484	Número	
4. Elevar a taxa de internação de média complexidade	Taxa de Internação em média complexidade por 10.000 habitantes	Taxa	3.18	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	550,00	Taxa	
5. Elevar o numero de serviços hospitalares e ambulatoriais sob gestão estadual contratualizados	Numero de serviços hospitalares e ambulatoriais sob gestão estadual contratualizados	Número	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	12	Número	
6. Realizar internações hospitalares	Numero de internações hospitalares realizadas		226152	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	226.152	Número	
7. Realizar atendimentos ambulatoriais	Numero de atendimentos ambulatoriais realizados		6548608	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	6.548.608	Número	
8. Implantar núcleos de segurança do paciente nas unidades próprias	Números de núcleos de segurança do paciente implantados sob o numero de unidades proprias		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 7 - Regulação do acesso aos serviços de saúde de forma equitativa

OBJETIVO Nº 7.1 - Apoiar a estruturação e o funcionamento das redes de atenção à saúde nas 16 regiões de saúde, por meio de transferência de capacidade técnica e financeira com objetivos, metas e responsabilidades definidas e monitoradas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Regular serviços de média e alta complexidade no SUS	Número de usuários de serviço do SUS de média e alta complexidade regulados		841944	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	841.944	Número	
2. Realizar internações em leitos de UTI	Número de internações em leitos de UTI autorizados		9724	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	9.724	Número	
3. Realizar procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	Número de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade autorizados		161580	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	161.580	Número	
4. Distribuir medicamentos	Numero de medicamentos e outras tecnologias no âmbito da assistência farmacêutica distribuídos		112000000	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	112.000.000	Número	
5. Apoiar técnica e financeiramente os municípios no âmbito da assistência farmacêutica	Número de municípios apoiados técnica e financeiramente no âmbito da assistência farmacêutica	Número	141	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	141	Número	
6. Apoiar técnica e financeiramente as unidades hemoterápicas	Numero de unidades hemoterápicas coordenadas e apoiadas técnica e financeiramente		41	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	41	Número	
7. Monitorar unidades descentralizadas de reabilitação	Numero de unidade descentralizadas de reabilitação monitoradas		132	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1.312	Número	

DIRETRIZ Nº 8 - Gerir o sistema estadual de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Apoiar tecnicamente a incorporação das ações de Vigilância em Saúde nos processos de trabalho dos serviços de saúde municipais e estadual.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elevar o percentual de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	60,00	Percentual	
2. Aumentar o nº de municípios que atingiu no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados nos ciclos realizados para controle do aedes (dengue).	Número de municípios que atingiu no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados nos ciclos realizados para controle do aedes (dengue).	Número	141	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	141	Número	
3. Elevar a proporção das 10 vacinas (BCG, Rota vírus humano, pentavalente, pneumocócica10, poliomielite, febre amarela, tríplice viral, tetra viral) do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada.	Proporção das 10 vacinas (BCG, Rota vírus humano, pentavalente, pneumocócica10, poliomielite, febre amarela, tríplice viral, tetra viral) do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada.	Percentual	3.7	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase na coorte.	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase na coorte	Percentual	2.5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 9 - Institucionalização do planejamento como ferramenta para tomada de decisão pelos gestores do SUS/MT

OBJETIVO Nº 9.1 - Elevar a capacidade das diversas áreas da SES/MT na produção e análise de dados para subsidiar a tomada de decisão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar sala de situação para apoio a gestão estratégica.	Número de sala de situação implantada	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Elaborar instrumentos de gestão do SUS	Numero de instrumentos de gestão elaborados	Número	15	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	60	Número	
3. Realizar o planejamento regional nas macrorregiões de saúde de MT	Número de macrorregiões de saúde com planejamento regional integrado realizado e analisado.	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	3	Número	

DIRETRIZ Nº 10 - Formação e qualificação dos trabalhadores para o SUS na perspectiva da Educação Permanente em Saúde em consonância com as diretrizes nacionais da educação e com a política estadual.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar as ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com foco na valorização dos servidores e na qualificação das ações de saúde realizada pelo estado e municípios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar cursos de qualificação para os trabalhadores do SUS	Número de trabalhadores de nível médio formados	Número	1250	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5.000	Número	
2. Executar o Plano Estadual de Educação Permanente	Número de trabalhadores qualificados	Número	2250	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	9.000	Número	

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar os processos e práticas dos trabalhadores no âmbito da gestão do trabalho.

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar as ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com foco na valorização dos servidores e na qualificação das ações de saúde realizada pelo estado e municípios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. realizar eleições das comissões na SES central e unidades.	Número de comissões locais de saúde do trabalhador implantadas	Número	11	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	47	Número	
2. Profissionais cedidos aos municípios de MT	Número de profissionais cedidos aos municípios de MT	Número	304	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	304	Número	

DIRETRIZ Nº 12 - Qualificação da aplicação dos recursos públicos na Saúde.

OBJETIVO Nº 12.1 - Qualificar a aplicação dos recursos públicos priorizando as áreas de maior vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o percentual da receita própria aplicada em saúde conforme EC/29/2000.	Percentual da receita própria aplicada em saúde conforme EC/29/2000.	Percentual	12	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	12,00	Percentual	
2. Despesa total com saúde sob a responsabilidade do estado por habitante.	Despesa total com saúde sob a responsabilidade do estado por habitante.	Número	430.17	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	430,17	Moeda	
3. Número de processos de trabalho identificados como estratégicos reestruturados.	Número de processos de trabalho identificados como estratégicos reestruturados.	Número	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5	Número	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Criar sala de situação para apoio a gestão estratégica.	1
	Realizar conferencias estaduais de saúde.	

	Garantir o percentual da receita própria aplicada em saúde conforme EC/29/2000.	0,00
	realizar eleições das comissões na SES central e unidades.	
	Realizar cursos de qualificação para os trabalhadores do SUS	
	Elaborar instrumentos de gestão do SUS	
	Realizar reuniões extraordinárias do CES	
	Despesa total com saúde sob a responsabilidade do estado por habitante.	
	Profissionais cedidos aos municípios de MT	
	Executar o Plano Estadual de Educação Permanente	
	Realizar o planejamento regional nas macrorregiões de saúde de MT	
	Número de processos de trabalho identificados como estratégicos reestruturados.	
	Emitir resoluções do Conselho Estadual de Saúde	
	Realizar pactuações em CIB	0,00
	Encaminhar demandas da auditoria geral do SUS	0,00
301 - Atenção Básica	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratórias).	2,5
	Reduzir internações por condições sensíveis a atenção primária à saúde	0,00
	Aumentar a cobertura de equipes de Atenção Básica	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas	0,00
	Elevar a cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde	0,00
	Aumentar o número de equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde	0,00
	Reduzir a Mortalidade Infantil	0,00
	Aumentar o percentual de teleconsultorias de casos clínicos respondidas	0,00
	Implementar as redes de atenção à saúde	
	Reduzir a razão de mortalidade materna	0,00
	Aumentar o número de municípios executando o Plano de Monitoramento e Avaliação	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Elevar a razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente	0,86
	Regular serviços de média e alta complexidade no SUS	
	Reduzir a média de permanência na alta complexidade	0,00
	Realizar internações em leitos de UTI	
	Elevar o número de leitos complementares do SUS	
	Realizar procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	
	Elevar a taxa de internação de média complexidade	0,00
	Elevar o número de serviços hospitalares e ambulatoriais sob gestão estadual contratualizados	
	Realizar internações hospitalares	
	Realizar atendimentos ambulatoriais	
	Implantar núcleos de segurança do paciente nas unidades próprias	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Distribuir medicamentos	112.000.000
	Apoiar técnica e financeiramente os municípios no âmbito da assistência farmacêutica	
	Apoiar técnica e financeiramente as unidades hemoterápicas	
	Monitorar unidades descentralizadas de reabilitação	
305 - Vigilância Epidemiológica	Elevar o percentual de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	5,00
	Aumentar o n° de municípios que atingiu no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados nos ciclos realizados para controle do aedes (dengue).	
	Elevar a proporção das 10 vacinas (BCG, Rota vírus humano, pentavalente, pneumocócica10, poliomielite, febre amarela, tríplice viral, tetra viral) do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada.	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase na coorte.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar encontros estaduais e regionais de Promoção da Saúde	1
	Desenvolver ações de promoção da saúde	
	Realizar campanhas educativas anualmente	
	Implementar a Política Nacional de Humanização nos hospitais	
	Habilitar hospitais na Iniciativa Hospital Amigo da Criança	
	Promover a adesão dos municípios a Política Nacional de Atenção Integral à saúde das pessoas privadas de liberdade.	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	897.353.354,00	1.695.836,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.124,00	899.070.314,00
	Capital	6.593.252,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.593.252,00
301 - Atenção Básica	Corrente	58.552.245,00	9.900,00	N/A	1.312.800,00	N/A	N/A	N/A	59.874.945,00
	Capital	200.001,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.001,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	575.901.364,00	311.382.063,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	887.283.427,00
	Capital	70.965.945,00	2.597.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	73.562.945,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	81.561.735,00	18.182.758,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	99.744.493,00
	Capital	186.336,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	186.336,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.599.968,00	3.799.968,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	491.342,00	491.342,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	209.020,00	13.629.980,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.839.000,00
	Capital	487.337,00	1.063.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.550.337,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A totalização dos resultados contidos neste formulário da Programação Anual de Saúde constam analisados no Rag 2020, em decorrência da não finalização do dados no sistema pela maioria dos bancos de dados. Devido a pandemia as apresentações preconizadas na legislação e obrigatórias foram suspensas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	256,60	-	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	97,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	84,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	1.000	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	120	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	2	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,47	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,21	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	42,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,50	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	11,42	-	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	37	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	76,80	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	73,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	57,90	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os dados referentes aos resultados da pactuação interfederativa 2020 constam no RAG 2020.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	66.312.779,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.312.779,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	581.548.827,85	260.575.565,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.124.393,08
	Capital	0,00	72.711.459,23	3.621.779,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.485.800,00	82.819.038,61
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	50.890.902,58	14.611.850,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.502.753,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	186.008,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332.354,25	1.518.362,61
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.596,65	7.947.960,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.951.557,15
	Capital	0,00	0,00	973.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973.365,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	907.096.901,82	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.849,48	907.559.151,30
	Capital	0,00	1.275.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.683,00
TOTAL		0,00	1.679.840.150,66	287.922.928,95	0,00	0,00	0,00	0,00	8.274.003,73	1.976.037.083,34

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	44,82 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	10,75 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	6,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	14,46 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	53,02 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 613,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,89 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,60 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,38 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,89 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	19,57 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	12,46 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.597.757.206,05	15.273.389.514,15	15.471.429.334,55	101,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	11.448.047.198,02	12.822.240.826,59	12.826.040.161,43	100,03
ICMS	11.053.994.398,66	12.402.559.544,00	12.448.020.943,33	100,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	206.345.021,50	208.423.097,81	215.879.212,33	103,58
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	187.707.777,86	211.258.184,78	162.140.005,77	76,75
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	78.872.402,67	111.008.915,23	115.614.840,71	104,15
ITCD	69.954.885,66	100.808.219,19	104.016.444,95	103,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	8.917.517,01	10.200.696,04	11.598.395,76	113,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	750.687.350,06	756.695.960,85	798.976.623,68	105,59
IPVA	639.911.063,06	651.098.103,69	687.733.999,41	105,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	110.776.287,00	105.597.857,16	111.242.624,27	105,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.320.150.255,30	1.583.443.811,48	1.730.797.708,73	109,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.334.377.432,23	2.096.565.165,79	2.195.148.664,31	104,70
Cota-Parte FPE	2.249.599.280,22	2.022.812.755,31	2.117.836.566,48	104,70
Cota-Parte IPI-Exportação	84.777.151,85	73.751.619,33	77.312.097,83	104,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,16	791,15	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.000,16	791,15	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.211.622.818,02	3.548.033.685,08	3.590.636.978,73	101,20
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.815.084.855,03	3.151.247.799,82	3.171.839.904,87	100,65
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	375.343.675,03	378.347.980,43	399.469.049,41	105,58
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	21.194.287,96	18.437.904,83	19.328.024,45	104,83
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	12.720.511.820,26	13.821.920.994,86	14.075.941.020,13	101,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	58.752.246,00	89.979.838,00	66.783.839,53	74,22	66.312.779,53	73,70	61.153.693,39	67,96	471.060,00
Despesas Correntes	58.552.244,00	89.779.836,00	66.608.839,53	74,19	66.312.779,53	73,86	61.153.693,39	68,12	296.060,00
Despesas de Capital	200.002,00	200.002,00	175.000,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	646.867.309,00	816.562.562,57	762.694.278,43	93,40	654.260.287,08	80,12	639.769.081,20	78,35	108.433.991,35
Despesas Correntes	575.901.364,00	706.556.952,18	672.052.857,10	95,12	581.548.827,85	82,31	568.167.771,97	80,41	90.504.029,25
Despesas de Capital	70.965.945,00	110.005.610,39	90.641.421,33	82,40	72.711.459,23	66,10	71.601.309,23	65,09	17.929.962,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	81.748.071,00	61.160.310,65	55.841.941,56	91,30	50.890.902,58	83,21	50.071.810,81	81,87	4.951.038,98
Despesas Correntes	81.561.735,00	61.160.310,65	55.841.941,56	91,30	50.890.902,58	83,21	50.071.810,81	81,87	4.951.038,98
Despesas de Capital	186.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	696.357,00	4.210.020,00	1.408.596,65	33,46	3.596,65	0,09	3.596,65	0,09	1.405.000,00
Despesas Correntes	209.020,00	3.009.020,00	1.408.596,65	46,81	3.596,65	0,12	3.596,65	0,12	1.405.000,00

Despesas de Capital	487.337,00	1.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	887.146.606,00	872.261.913,43	867.183.642,52	99,42	859.957.227,32	98,59	839.289.904,44	96,22	7.226.415,20
Despesas Correntes	880.553.354,00	868.404.538,43	863.866.149,52	99,48	858.681.544,32	98,88	838.014.221,44	96,50	5.184.605,20
Despesas de Capital	6.593.252,00	3.857.375,00	3.317.493,00	86,00	1.275.683,00	33,07	1.275.683,00	33,07	2.041.810,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.675.210.589,00	1.844.174.644,65	1.753.912.298,69	95,11	1.631.424.793,16	88,46	1.590.288.086,49	86,23	122.487.505,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.753.912.298,69	1.631.424.793,16	1.590.288.086,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	3.694.287,69	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.753.912.298,69	1.631.424.793,16	1.590.288.086,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.689.112.922,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	64.799.376,28	-57.688.129,25	-98.824.835,92
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-57.688.129,25	-98.824.835,92
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,46	11,59	11,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.689.112.922,41	1.753.912.298,69	64.799.376,28	163.624.212,20	3.694.287,69	95.130.548,23	0,00	163.624.212,20	0,00	68.493.663,97
Empenhos de 2019	1.539.876.942,80	1.563.060.290,25	23.183.347,45	167.766.662,32	0,00	144.583.314,87	129.446.413,67	38.078.209,96	242.038,69	22.941.308,76
Empenhos de 2018	1.414.060.968,75	1.438.716.876,12	24.655.907,37	113.095.898,64	78.184.514,99	10.255.476,28	52.075.173,85	52.999.063,08	8.021.661,71	94.818.760,65
Empenhos de 2017	1.264.638.053,46	1.317.820.198,59	53.182.145,13	72.144.742,03	0,00	18.962.596,90	161.033,17	69.970.968,08	2.012.740,78	51.169.404,35
Empenhos de 2016	1.201.936.990,06	1.414.649.733,43	212.712.743,37	85.126.557,94	0,00	0,00	1.527.156,41	83.584.128,45	15.273,08	212.697.470,29
Empenhos de 2015	1.075.402.352,70	1.166.192.594,88	90.790.242,18	27.152.358,67	0,00	0,00	2.103.245,24	24.984.502,25	64.611,18	90.725.631,00
Empenhos de 2014	967.011.583,42	1.015.570.874,85	48.559.291,43	35.591.591,92	0,00	0,00	0,00	35.588.945,21	2.646,71	48.556.644,72

Empenhos de 2013	868.766.505,46	910.900.443,12	42.133.937,66	28.482.288,33	0,00	0,00	0,00	18.840.862,70	9.641.425,63	32.492.512,03
------------------	----------------	----------------	---------------	---------------	------	------	------	---------------	--------------	---------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	344.482.233,69	450.127.859,96	418.000.924,69	92,86
Provenientes da União	344.482.233,69	450.127.859,96	418.000.924,69	92,86
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	344.482.233,69	450.127.859,96	418.000.924,69	92,86

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.322.700,00	2.077.700,00	147.297,08	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	147.297,08
Despesas Correntes	1.322.700,00	2.077.700,00	147.297,08	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	147.297,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	338.279.063,00	416.345.463,00	351.779.886,04	84,49	270.683.144,61	65,01	270.567.894,83	64,99	81.096.741,43
Despesas Correntes	311.382.063,00	371.382.063,00	332.460.082,22	89,52	260.575.565,23	70,16	260.460.315,45	70,13	71.884.516,99
Despesas de Capital	26.897.000,00	44.963.400,00	19.319.803,82	42,97	10.107.579,38	22,48	10.107.579,38	22,48	9.212.224,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	18.182.758,00	33.182.758,00	16.769.419,98	50,54	14.611.850,48	44,03	14.611.850,48	44,03	2.157.569,50
Despesas Correntes	18.182.758,00	33.182.758,00	16.769.419,98	50,54	14.611.850,48	44,03	14.611.850,48	44,03	2.157.569,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.291.310,00	5.223.664,25	1.733.246,32	33,18	1.518.362,61	29,07	1.518.362,61	29,07	214.883,71
Despesas Correntes	3.799.968,00	4.732.322,25	1.733.246,32	36,63	1.518.362,61	32,08	1.518.362,61	32,08	214.883,71
Despesas de Capital	491.342,00	491.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	14.692.980,00	26.692.980,00	11.068.576,34	41,47	8.921.325,50	33,42	8.921.325,50	33,42	2.147.250,84
Despesas Correntes	13.629.980,00	21.629.980,00	9.517.168,60	44,00	7.947.960,50	36,75	7.947.960,50	36,75	1.569.208,10
Despesas de Capital	1.063.000,00	5.063.000,00	1.551.407,74	30,64	973.365,00	19,23	973.365,00	19,23	578.042,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	18.516.960,00	54.316.960,00	49.383.746,97	90,92	48.877.606,98	89,99	48.866.462,64	89,97	506.139,99
Despesas Correntes	18.516.960,00	54.316.960,00	49.383.746,97	90,92	48.877.606,98	89,99	48.866.462,64	89,97	506.139,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	395.285.771,00	537.839.525,25	430.882.172,73	80,11	344.612.290,18	64,07	344.485.896,06	64,05	86.269.882,55

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	60.074.946,00	92.057.538,00	66.931.136,61	72,71	66.312.779,53	72,03	61.153.693,39	66,43	618.357,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	985.146.372,00	1.232.908.025,57	1.114.474.164,47	90,39	924.943.431,69	75,02	910.336.976,03	73,84	189.530.732,78
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	99.930.829,00	94.343.068,65	72.611.361,54	76,97	65.502.753,06	69,43	64.683.661,29	68,56	7.108.608,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.291.310,00	5.223.664,25	1.733.246,32	33,18	1.518.362,61	29,07	1.518.362,61	29,07	214.883,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	15.389.337,00	30.903.000,00	12.477.172,99	40,38	8.924.922,15	28,88	8.924.922,15	28,88	3.552.250,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	905.663.566,00	926.578.873,43	916.567.389,49	98,92	908.834.834,30	98,08	888.156.367,08	95,85	7.732.555,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.070.496.360,00	2.382.014.169,90	2.184.794.471,42	91,72	1.976.037.083,34	82,96	1.934.773.982,55	81,22	208.757.388,08
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	378.485.771,00	486.039.525,25	382.466.815,23	78,69	296.196.932,68	60,94	296.081.682,90	60,92	86.269.882,55
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.692.010.589,00	1.895.974.644,65	1.802.327.656,19	95,06	1.679.840.150,66	88,60	1.638.692.299,65	86,43	122.487.505,53

FONTE: SIOPS, Mato Grosso12/02/21 12:26:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	128.220.796,46
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	71.837.819,48
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	200.058.615,94
--	-----------------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	112.374.845,12	69.632.387,79	69.590.959,89
Suporte profilático e terapêutico	22.680,00	22.680,00	22.680,00
Vigilância Sanitária	25.870,50	25.870,50	25.870,50
Vigilância Epidemiológica	4.694.320,18	3.656.317,32	3.656.317,32
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	117.117.715,80	73.337.255,61	73.295.827,71

Gerado em 15/03/2021 15:57:03

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	227.028.487,14
Total	227.028.487,14

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	273.210,00	191.612,02	191.612,02
Atenção Básica	8.091.934,20	7.908.905,12	7.908.905,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.598.394,24	106.466.335,52	106.466.335,52
Suporte profilático e terapêutico	140.284,40	22.680,00	22.680,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.405.000,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	168.508.822,84	114.589.532,66	114.589.532,66

Gerado em 15/03/2021 15:57:02

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9.1 Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Os dados referentes ao 3º RDQA de 2020 constantes das planilhas do Item 9 - Execução Orçamentária e Financeira, são os mesmos do RAG 2020, portanto a análise feita tanto no RDQA quanto no RAG são as mesmas, devido o SIOPS trazer as informações de forma cumulativa

No 3º RDQA de 2020, o total de receitas relativas aos repasses para a saúde pública, conforme registro no FIPLAN somaram R\$ 2.402.680.857,21, sendo estes recursos do Estado de Mato Grosso e da União.

Desse total, os recursos próprios do Tesouro Estadual somaram o total de receitas em R\$ 1.981.339.117,44, ou seja, 82,46% e as receitas de repasses federais, totalizaram R\$ 421.341.739,77, perfazendo 17,54%.

Conforme a planilha 9,1 acima, os valores informados são referentes as **despesas liquidadas**, com um valor total de recursos orçamentários aplicados em R\$ 1.976.037.083,34.

Esta planilha contém valores divergentes para o final do exercício, visto que o correto é **apresentar as despesas empenhadas e não as despesas liquidadas**.

Com relação a aplicação dos recursos financeiros (recursos próprios) em Ações e Serviços Públicos em Saúde-ASPS, o Estado aplicou o total de R\$ 1.753.912.298,69, perfazendo o percentual de 12,46%.

Informamos que o Relatório Anual de Gestão-RAG, constante do Sistema DIGISUS, se utiliza da base de dados do SIOPS na apresentação dos valores orçamentários e financeiros.

9.2 Indicadores financeiros

A Planilha 9.2, refere-se aos Indicadores do SIOPS de 2020. Os itens 1.1 a 1.6 apresentam indicadores de receita.

O **indicador 1.1** da participação da receita de impostos arrecadada diretamente pelo estado sobre a receita total alcançou o percentual de 44,82%. Este indicador tem como finalidade dimensionar a capacidade de arrecadação do Estado, ou seja, demonstrou que quase a metade das receitas de impostos (IPVA, ICMS, ITCMD, multas e juros de mora, multas e juros de mora da dívida ativa e receita da dívida ativa de impostos) foi arrecadada pelo Estado. Quanto menor for este índice, maior será o grau de dependência de recursos de outras esferas de governo.

O **indicador 1.6** referente a participação da receita de impostos e transferências constitucionais e legais sobre a receita total do estado, alcançou 53,02%, isto significa que de toda a arrecadação, mais da metade foi de recursos próprios e de transferências constitucionais (Fundo de Participação dos Estados (FPE), IRRF, IPI Exportação, ICMS Exportação (Lei Kandir)).

Este indicador objetiva medir a participação percentual da receita própria, ou seja, de impostos diretamente arrecadados e de transferências constitucionais e legais, com relação a receita total do Estado. Tem como finalidade dimensionar o volume de recursos vinculados à saúde do Estado. Cabe ressaltar que o Estado deve aplicar no mínimo 12% do total das receitas vinculadas na saúde.

Os indicadores 2.1 a 2.6 referem-se as despesas efetuadas pela Saúde do Estado nas Ações e Serviços de Saúde.

Quanto ao **indicador 2.1** - Despesas Total com saúde por habitante sob a responsabilidade do Estado, observou-se que no ano de 2020, Mato Grosso aplicou por habitante o valor de R\$ 613,12, demonstrando um aumento nos gastos em relação ao ano de 2019, que ficou em R\$ 530,68.

O **indicador 2.2** referente a participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde teve a execução de despesas no valor de R\$ 830.866.998,25, representando o percentual de 38,89%, do total da execução de despesas que foi no valor de R\$ 2.136.379.113,92 aplicados em Ações e Serviços Públicos em Saúde no Estado.

O **indicador 2.4** referente a participação das Despesas com Serviços de Terceiros em relação ao total das despesas com Saúde, apresentou um percentual de 24,60% do total das despesas com a saúde estadual, demonstrando gastos com serviços de manutenção, energia elétrica, água, telefone entre outros.

Com relação ao **indicador 2.5** participações das Despesas com Investimentos em relação ao total das despesas com Saúde, em 2020 o percentual ficou em 5,38%, tendo um aumento em relação a 2019, que ficou em 1,65%. Contudo a aplicação em Investimentos ainda é baixa, demonstrando que o volume expressivo de recursos aplicados com as despesas correntes impacta significativamente a capacidade de realizar investimentos no setor saúde.

Os Indicadores 3.1 e 3.2 referem-se a quantidade de Receitas obtidas para aplicação nas despesas com Ações de Saúde.

O **indicador 3.1** referente Participação das transferências para a saúde em relação a despesa total com saúde do Estado apresentou o percentual de 19,57% de aplicação, ou seja, demonstrou a relação dos recursos transferidos por outras esferas de governo (União) aplicados na saúde do Estado, recebendo R\$ 418.000.924,69 do Ministério da Saúde e teve despesas totais com saúde em R\$ 2.136.379.113,92.

O **indicador 3.2** referente a receita própria aplicada em Saúde, objetiva demonstrar o percentual de recursos próprios gastos em ações e serviços de saúde - ASPs.

Neste indicador o Estado alcançou em 2020 o percentual de 12,46% sobre as arrecadações das receitas dos impostos e de transferências constitucionais e legais, conforme determina o art. 60 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, uma diferença a maior em relação ao mínimo de 0,46%, e um aumento na aplicação em relação a 2019 que ficou em 12,18%. O valor aplicado com recursos próprios em Ações de Saúde foi de R\$ 1.753.912.298,69.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

As receitas próprias do Estado que compõem a base de cálculo para a aplicação do mínimo de 12% das ações e serviços públicos de saúde, verifica-se a relevância referente a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o financiamento na saúde, visto ser a maior das arrecadações dos impostos estaduais que compõem a base de cálculo, perfazendo um percentual de 88,43% sobre o total arrecadado.

Comparando o ano de 2019, o valor arrecadado com Receitas Próprias pelo Estado totalizou em R\$ 12.832.307.856,71, já em 2020 o total arrecadado atingiu o total de R\$ 14.075.941.020,13, com uma arrecadação a maior em R\$ 1.243.633.163,42, ou seja, 9,69%.

Com relação as Receitas de Transferências Constitucionais e Legais, incluindo o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o IPI Exportação, o estado teve uma arrecadação em 2020 no total de R\$ 2.195.148.664,31, ou seja, recursos repassados pela União para o Estado.

As receitas de transferências do SUS repassadas pela União em 2020 somaram um total de R\$ 421.341.739,77, juntamente com os rendimentos de aplicação, sendo esse valor maior que 2019 em R\$ 107.778.014,85, demonstrando um aumento de repasse de recursos da União para aplicação na saúde do Estado.

Cabe ressaltar que esse aumento no repasse se deve a recursos repassados para o enfrentamento da COVID 19.

As receitas repassadas para a saúde na aplicação da COVID 19, tanto do Ministério da saúde (repasso e remanejamento da Fonte Federal conf. Lei Compl. Nº 172/2020) quanto do Estado (Recursos do Estado, Assembleia Legislativa, Sentenças Judiciais) foram de R\$ 427.087.103,08, sendo R\$ 200.058.615,94 do MS e 227.028.487,14 do Estado.

Com relação as despesas com COVID 19, a Secretaria de Saúde executou em 2020 um total de R\$ 285.626.538,64, sendo com recursos próprios o valor de R\$ 168.508.822,84 e com recursos da União o total de R\$ 117.117.715,80.

As despesas totais com saúde executadas pelo Estado foram de R\$ 2.184.794.471,42, com um acréscimo em relação ao ano de 2019 de R\$ 334.575.613,60 sendo em despesas correntes o valor de R\$ 2.069.789.345,53 e com despesas de capital, ou seja, com investimentos teve uma aplicação no valor de R\$ 115.005.125,89.

Do total das despesas correntes, investiu-se em Pessoal e encargos sociais o valor de R\$ 879.282.355,75, sendo esse gasto com recursos próprios, alcançando um percentual de 40,25% sobre o total executado na saúde do Estado.

As despesas de capital, incluindo as despesas com Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, totalizaram R\$ 115.005.125,89, demonstrando um percentual aplicado em relação ao total das despesas com saúde em 5,26%.

Com relação as despesas próprias empenhadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde no ano de 2020, tivemos uma execução de despesas no valor total de R\$ 1.753.912.298,69 com um acréscimo em relação ao ano de 2019 de R\$ 190.852.008,44.

A execução das despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, isto é, execução com recursos da União, despesas com inativos e convênios, no ano de 2020 totalizaram R\$ 430.882.172,73.

O valor a maior aplicado com recursos próprios na saúde foi de R\$ 64.799.376,28, ou seja, do mínimo de 12% a ser aplicado, o Estado executou a maior 0,46%.

A aplicação do percentual em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, de acordo com a Lei complementar 141/2012, no ano de 2020 ficou em 12,46%, maior que em 2019 que chegou em 12,18%, tendo um acréscimo de 0,28%.

9.4. Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais transferidos Fundo a Fundo, segundo Bloco de Financiamento e Programa de Trabalho

A planilha 9.4, referente ao repasse do Ministério da Saúde e sua execução está distribuída por Programa de Trabalho, conforme registro de contas feito pelo Fundo Nacional de saúde, porém no Sistema FIPLAN, adotado pelo Estado nas contas de Receitas e Despesas é feito por Subfunção.

Dessa forma não é possível fazer o detalhamento da execução das despesas com recursos do Ministério da Saúde por Programa de Trabalho, conforme a planilha acima.

Apresentamos a Planilha abaixo, demonstrando através do FIPLAN como foi a execução dos recursos recebidos pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, por Subfunção.

Bloco de Financiamento	Subfunção	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado conf. o FIPLAN
	Covid 19	12.628.381,00	10.814.286,06

Investimentos	Atenção Especializada	4.519.892,00	275.421,78
	Assistência Farmacêutica	636.857,00	0,00
	Vigilância em saúde	444.920,00	0,00
Custeio	Covid 19	101.192.415,46	106.303.429,74
	Atenção Básica	160.600,00	9.900,00
	MAC	261.203.658,24	229.348.115,42
	Assistência Farmacêutica	9.564.016,92	16.746.739,98
	Vigilância em saúde	13.778.600,79	6.749.277,73
	Gestão do SUS	560.000,00	281.188,82
TOTAL		404.689.341,41	370.528.359,53

Os valores apresentados na Planilha acima, demonstram a execução por parte da Secretaria de Saúde do Estado referente os recursos recebidos pelo Ministério da Saúde.

Do total de recursos repassados no valor de R\$ 404.689.341,41, a SES executou R\$ 370.528.359,53, ou seja, 91,56% dos recursos recebidos.

Do total repassado, os recursos específicos para o COVID 19 repassados totalizaram R\$ 113.820.796,46, e executados R\$ 117.117.715,80, ou seja, valor a maior, demonstrando que foi utilizado recursos de Exercícios Anteriores para a referida execução das despesas.

Cabe lembrar que a Lei Complementar nº 172/2020, autorizou os Estados e Municípios a utilizarem recursos de Exercícios Anteriores para fazer frente ao combate do COVID 19.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
593081/2019	Secretaria Estadual de Saúde	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202000013001887	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	INSTITUTO DE SAUDE SANTA ROSA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
376218/2020	OGSUS - Ouvidoria Geral do SUS	AGSUS/SES/MT	samu	SAMU medicou paciente no local e informou que não poderia levar para a unidade de saude porque estavam lotadas	D
Recomendações	xx				
Encaminhamentos	xx				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
353576/2020	AGSUS - Auditoria Gera do SUS	AGSUS/SES/MT	CERMAC - Centro Estadual de Media e Alta Complexidade	Auditoria Orientativa e Preventiva - Nota tecnica	C
Recomendações	1. Sanar problemas estruturais e a permanente falta de água que causam riscos e transtornos aos usuários e servidores, considerando as decisões proferidas nas ações 26030.78.2014.811.0041 e 12090.75.2016.811.0041. 2. Providenciar a retirada dos equipamentos e mobiliários depositados inadequadamente os bens inservíveis ocupam aproximadamente 70% da área do imóvel locado; 3 Providenciar a imediata mudança do Almoarifado de Consumo para local adequado, 4 Providenciar contratação de profissionais médicos no quantitativo e nas especialidades mencionadas no Relatório Gerencial da unidade do exercício de 2019, especialmente médico Hansenólogo. 5 viabilizar a aquisição de Sistema Informatizado de Gestão , 6 -Rever a Lei Complementar nº 181, de 13 de Julho de 2004, 7 Realizar estudo da demanda reprimida da unidade de saúde e dos dados epidemiológicos do estado 8 Estabelecer rotina de trabalho com medidas que visem a melhoria da produtividade dos profissionais,.9 Adequar a localização e gerenciamento administrativo e técnico do CRIE- Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais				
Encaminhamentos	CERMAC - Centro Estadual de Media e Alta Complexidade				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
306588/2020	GBSES - Gabinete do Secretaria de Estado de Saude	AGSUS/SES/MT	Hospital Estadual Santa Casa	Denúncias Anônimas Formalizadas Sob os Atendimentos Nº 3648785, 3670762 E 3700213, Na Ouvidoria Setorial/SES/MT, Em Desfavor Da Gestão Do Hospital Estadual Santa Casa ; Cuiabá/MT.	C
Recomendações	No que tange a solicitação de realização de auditoria no Hospital Estadual Santa Casa pela Direção Geral, através do MEMORANDO Nº 051-2020/ASSEJUR/HESC/SES-MT de 21.07.2020, faz-se necessário que o solicitante especifique em qual a área da Unidade Hospitalar o trabalho deve ser realizado, vez que não compete a Auditoria Geral do SUS/SES/MT, proceder apuração de condutas acediosas supostamente praticadas por servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT, mas sim a Comissão de Ética da SES/MT, conforme dispõe o Art. 8º da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002, que instituiu o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso (33 a 35).				
Encaminhamentos	GBSES - Gabinete do Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
584427/2018	SAS - Superintendência de Atenção a Saúde	AGSUS/SES/MT	SMS Tangará da Serra	Analise Plano de trabalho 001/2018 Hospital Municipal de Tangara da Serra	C
Recomendações	restituição dos autos a Superintendência de Atenção à Saúde/SES/MT, para conhecimento e deliberação acerca do cumprimento por parte do município do estabelecido na portaria acima mencionada, vez que restou demonstrado que o processo trarestituição dos autos a Superintendência de Atenção à Saúde/SES/MT, para conhecimento e deliberação acerca do cumprimento por parte do município do estabelecido na portaria acima mencionada, vez que restou demonstrado que o processo tramitou por vários setores internos da SES/MT, ficando sobrestado por um longo período sem um posicionamento final, por parte da área mitou por vários setores internos da SES/MT, ficando sobrestado por um longo período sem um posicionamento final, por parte da área tecnica				
Encaminhamentos	SAS - Superintendencia de Atenção a Saúde				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
430240/2020	GBSAGH Sec. Adj. Gestão Hospitalar	AGSUS/SES/MT	Oncolog Clinica de Tratamento e Pesquisa	Audioria nos contratos firmados entre a SES e a empresa Oncolog	D
Recomendações	xx				
Encaminhamentos	xx				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
353580/2020	AGSUS - Auditoria Gera do SUS	AGSUS/SES/MT	CEOPE - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais	Auditoria Orientativa e Preventiva	D
Recomendações	xx				
Encaminhamentos	x				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
403572/2020	GBSES - Gabinete do Secretaria de Estado de Saude, Ouvidoria	AGSUS/SES/MT	Oncolog Clinica de Tratamento e Pesquisa	analise carga horariao profissiolo medico e Auditoria nos contratos firmados entre a SES e a Oncolog	C
Recomendações	recomendamos o envio do Processo nº 403572/2020 para a Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Saúde por se tratar de possível violação aos deveres e proibições previstos no Estatuto do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso (LC 04/90) e na Lei de Licitações (nº 8.666/1993).				
Encaminhamentos	GBSAGH - Sec. Adj. Gestão Hospitalar				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86305/2020	GBSES - Gabinete do Secretaria de Estado de Saude	AGSUS/SES/MT	Hospital Metropolitanano de Várzea Grande	Auditoria Orientativa e Preventiva	D
Recomendações	xx				
Encaminhamentos	xx				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
118581/2019	GBEX - Secretaria Adjunta Exedutiva de Saúde	AGSUS/SES/MT	insituto Gerir	Analise contratos prestação servijor - GERIR HR ROO	A
Recomendações	xx				
Encaminhamentos	xx				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
353576/2020	Ouvidoria Geral do SUS/SES/MT	AGSUS/SES/MT	Hospital Estadual Santa Casa	apuração da denúncia veiculada na mídia sobre a UTI da Santa Casa e tratada/ou aceita na reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde/CES no dia 05/08/2020.	C
Recomendações	não se aplica				
Encaminhamentos	GBSES - Gabinete do Secretaria de Estado de Saude, Ouvidoria Geral do SUS/SES/MT'				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
305513/2020	DENASUS	AGSUS/SES/MT	Hospital Estadual Louisite Ferreira da Silva - Metropolitanano	Inspeção Técnica quanto a efetiva disponibilização dos leitos COVID-19, em Unidade de Terapia Intensiva ç UTI e clínicas adultas e pediátricas habilitados pelo Ministério da Saúde.	C
Recomendações	A equipe recomenda a realização posterior de auditoria no HESC, visando apurar o repasse tanto de equipamentos encaminhados pelo Ministério da Saúde, como de medicamentos adquiridos pela Secretaria de Estado emprestado a empresa Mediall Brasil Gestão Médico Hospitalar LTDA pois, durante a inspeção não foi possível evidenciar o abatimento, nos repasses financeiros, dos custos pelo uso dos equipamentos, assim como dos medicamentos emprestados.				
Encaminhamentos	GBSES - Gabinete do Secretaria de Estado de 'aúde/SES/MT				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
305513/2020	DENASUS	AGSUS/SES/MT	Hospital Estadual Santa Casa	Inspeção Técnica quanto a efetiva disponibilização dos leitos COVID-19, em Unidade de Terapia Intensiva ç UTI e clínicas adultas e pediátricas habilitados pelo Ministério da Saúde.	C
Recomendações	A equipe recomenda a realização posterior de auditoria no HESC, visando apurar o repasse tanto de equipamentos encaminhados pelo Ministério da Saúde, como de medicamentos adquiridos pela Secretaria de Estado emprestado a empresa Mediall Brasil Gestão Médico Hospitalar LTDA pois, durante a inspeção não foi possível evidenciar o abatimento, nos repasses financeiros, dos custos pelo uso dos equipamentos, assim como dos medicamentos emprestados.				
Encaminhamentos	GBSES - Gabinete do Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86305/2020	GBEX - Secretaria Adjunta Exedutiva de Saúde	AGSUS/SES/MT	Hospital Metropolitan de Várzea Grande	Auditoria Orientativa e Preventiva - Nota tecnica	D
Recomendações	Rever a distribuição dos médicos servidores efetivos da SES/MT na instituição, Definir horário de repouso da equipe multiprofissional de plantão; Destinar uma área para o repouso da equipe multiprofissional, Retirar os prontuários e documentos de outros setores; Compor equipe extra para auxiliar na regularização dos prontuários, instituir e organizar o setor de Patrimônio do hospital, Fornecer ao setor de Patrimônio do hospital mão-de-obra, espaço físico e outras ferramentas que possibilitem o total controle do recebimento dos bens, Definir data para entrega das escalas de serviço dos colaboradores de todas as áreas				
Encaminhamentos	Hospital Metropolitan de Várzea Grande				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
313358/2020	SES/MT - Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso	AGSUS/SES/MT	Hospital Estadual Louiseite Ferreira da Silva - Metropolitan	auditoria na execução do objeto dos Contratos nº 098/2020 e nº 102/2020 firmados entre a SES/MT e a empresa LB Serviços Médicos LTDA para prestação de serviços médicos em infectologia e cirurgia geral para atender o Hospital Estadual Louiseite Ferreira da Silva (HELFS/SES/MT).	C
Recomendações	revisão nas clausulas contratuais visando adequação dos serviços contratados com os efetivamente realizados				
Encaminhamentos	Secretária Adjunta Executiva de saúde da SES/MT, GBSSES - Gabinete do Secretaria de Estado de Saude				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
353576/2020	AGSUS - Auditoria Gera do SUS	AGSUS/SES/MT	CERMAC - Centro Estadual de Media e Alta Complexidade	Auditoria Orientativa e Preventiva - Nota tecnica	C
Recomendações	1. Sanar problemas estruturais e a permanente falta de água que causam riscos e transtornos aos usuários e servidores, considerando as decisões proferidas nas ações 26030.78.2014.811.0041 e 12090.75.2016.811.0041. 2. Providenciar a retirada dos equipamentos e mobiliários depositados inadequadamente os bens inservíveis ocupam aproximadamente 70% da área do imóvel locado; 3 Providenciar a imediata mudança do Almoxarifado de Consumo para local adequado, 4 Providenciar contratação de profissionais médicos no quantitativo e nas especialidades mencionadas no Relatório Gerencial da unidade do exercício de 2019, especialmente médico Hansenólogo. 5 viabilizar a aquisição de Sistema Informatizado de Gestão , 6 -Rever a Lei Complementar nº 181, de 13 de Julho de 2004, 7 Realizar estudo da demanda reprimida da unidade de saúde e dos dados epidemiológicos do estado 8 Estabelecer rotina de trabalho com medidas que visem a melhoria da produtividade dos profissionais,.9 Adequar a localização e gerenciamento administrativo e técnico do CRIE- Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais				
Encaminhamentos	CERMAC - Centro Estadual de Media e Alta Complexidade				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
353576/2020	AGSUS - Auditoria Gera do SUS	AGSUS/SES/MT	CERMAC - Centro Estadual de Media e Alta Complexidade	Auditoria Orientativa e preventiva relativo aos serviços ofertados e recursos recebido	C
Recomendações	Regularizar os dados dos servidores do CNES e lotacionograma da Unidade: Realizar levantamento de todos os serviços necessários ao funcionamento da Unidade, principalmente os serviços relacionados a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de uso ambulatorial; Solicitar Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção providência para regularização no fornecimento de água, regularização da rede elétrica e a instalação de extintores de incêndio;. Armazenar os produtos inflamáveis em local adequado; - Providenciar prateleiras e palets. Instituir Comissão Interna para realização de Inventário; Providenciar cadastro no SIGTAP, instalação e/ou destinação adequada ao Gerador; - Instituir Comissão para regularizar a situação dos bens sem uso e/ou inservíveis; Solicitar formalmente auxilio da Coordenadoria de Patrimônio para destinação adequada dos bens sem uso e/ou inservíveis. Viabilizar o remanejamento e/ou a contratação de recursos humanos para a prestação dos serviços nos ambulatórios, tendo por base as especialidades requeridas e os quantitativos apresentada pela Direção do CERMAC.				
Encaminhamentos	CERMAC; GBSAUE; GBSAGTES, GBSSES				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202433/2020	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	AGSUS/SES/MT	SMS Cuiabá	Irregularidades no âmbito da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família do Município de Cuiabá/MT ; NUP/SEI: 25000.054400/2020-18.	C
Recomendações	Diante da situação apresentada, sugerimos a devolução do processo a Secretária Adjunta Executiva de Saúde da SES/MT, para posterior envio ao Ministério da Saúde/Departamento de Saúde da Família				
Encaminhamentos	SMS - Cuiabá, Secretária Adjunta Executiva de saúde da SES/MT, para posterior envio ao Ministério da Saúde/Departamento de Saúde da Família				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
593081/2019	Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT	AGSUS/SES/MT	Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa ; CRIDAC	realizar Auditoria Orientativa e Preventiva	C
Recomendações	Realizar o levantamento dos quantitativos por tipo de serviço de reabilitação disponível no CRIDAC, para cada uma das 16 regionais de saúde do estado; viabilizar a aquisição de um sistema informatizado de qualidade e efetividade comprovada. Implantar o Sistema de Regulação e o Núcleo Interno de Regulação do CRIDAC;- Articular e integrar os pontos de atenção das redes de saúde;- Estabelecer os protocolos clínicos e assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos de referência e contra referência. Efetivar os processos de aquisição de equipamentos do CRIDAC. laborar projeto para a adequação da estrutura da oficina ortopédica. EDesignar servidor da Unidade Auditada para acompanhamento do processamento dos processos de aquisição Providenciar as ações previstas no Termo de Notificação nº 5834 emitido na data de 30/04/2019 pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, Realizar o levantamento dos quantitativos por tipo de serviço de reabilitação disponível no CRIDAC, para cada uma das 16regionais de saúde do estado; Averiguar se foram tomadas providências para apurar a responsabilidade pelo abandono do equipamento Cabine de Audiometria, deixado na área externa da antiga sede do CRIDAC.				
Encaminhamentos	Secretária Adjunta de Finanças e Convênios, Diretor do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa ; CRIDAC, Secretária Adjunta de Unidades Especializadas - SES/MT, Secretária Adjunta do Complexo Regulador/SES/MT, Secretária Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde ; SES/MT				

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Em virtude da pandemia o número de auditorias realizadas foram reduzidas, sendo concluídas 12 atividades de auditoria e 14 estão em aberto.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020 foi marcado por um cenário pandêmico, o que exigiu de cada governo uma capacidade de responder de forma rápida as demandas causadas pela pandemia. O surgimento da COVID-19 evidenciou as desigualdades econômicas e sociais contribuindo para uma crise que culminou com a necessidade de investimento que garantissem estruturação, oferta de serviços e respostas rápidas para amenizar os efeitos dela.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário(a) de Saúde
MATO GROSSO/MT, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

MATO GROSSO/MT, 15 de Junho de 2021



Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso